



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 062, DE 14 DE ABRIL DE 2022

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 3.276.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.054 de 06 de julho de 2021, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 3.276.000,00 (três milhões e duzentos e setenta e seis mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020201		SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	55.000,00
020201		SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	18.000,00
020201		SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRAOFFS	R\$	2.000,00
020201		SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	151.000,00
020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	1.920.000,00
020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00

Publicado(a) no Jornal
Oficial de Itapira

19 ABR. 2022

Edição: 1425

Página: 03106

AA

F



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 062/22 - fls. 02 -

020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPOORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339147	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	23.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	200.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	200.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	560.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	27.000,00
TOTAL GERAL			R\$	3.276.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		GABINETE DO PREFEITO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2004		Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	38.000,00
020101		GABINETE DO PREFEITO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2004		Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00

segue fls. 03 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 062/22 - fls. 03 -

020101	GABINETE DO PREFEITO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2004	Manutenção do Conselho Tutelar de Itapira			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		5.000,00
020201	SECRETARIA DE GOVERNO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2006	Manutenção da Secretaria de Governo			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		60.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04122004	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
2007	Manutenção da Secretaria de Administração			
319092	01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$		2.028.000,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04122004	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
2007	Manutenção da Secretaria de Administração			
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRAFSS	R\$		50.000,00
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
04123005	GESTÃO FINANCEIRA			
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		150.000,00
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS			
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos			
469071	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$		130.000,00
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS			
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos			
469091	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$		700.000,00
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA			
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS			
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos			
469171	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA – INTRA	R\$		100.000,00
TOTAL GERAL		R\$		3.276.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

segue fls. 04 -




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 062/22 - fls. 04 -

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de Abril de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO